



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**DECISÃO Nº 3/2015 – CONSUNI/PPG**

Aprova o Relatório do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Língua e Literatura.

A Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais e considerando o processo nº 23205.004626/2014-51;

DECIDE:

**Art. 1º** Aprovar o Relatório do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Língua e Literatura.

**Art. 2º** O curso, com carga horária de 432 (quatrocentas e trinta e duas) horas, foi ofertado pelo *Campus Realeza-PR*, no período de março de 2013 a setembro de 2014.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Universitário, 2ª Reunião Ordinária, em Chapecó-SC, 9 de abril de 2015.

*Prof. Joviles Vitório Trevisol*

Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação

*Prof. Jaime Giolo*

Presidente do Conselho Universitário